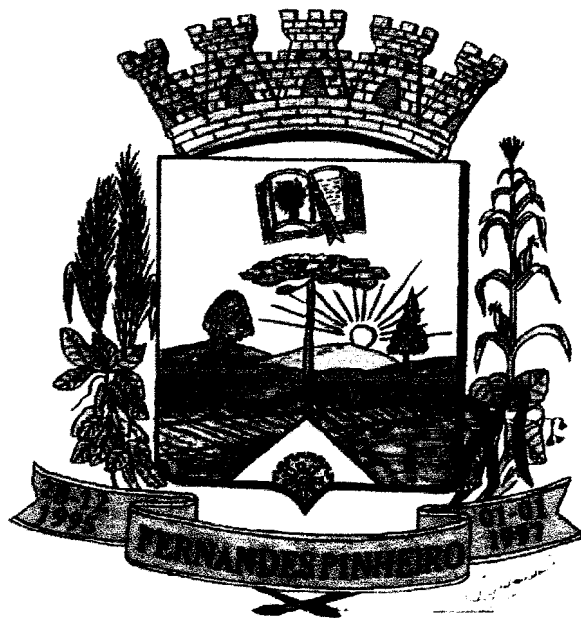


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 009/2016



Objeto: Aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha) para Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: menor preço

Data: Em 28 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2016

DATA: Em 26 de dezembro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Mês de dezembro de 2016.

Motivo: Aquisição de cestas de alimentos (natalina) para os servidores da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição do Contador da Câmara nº 009/2016.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

Autuação

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Eliane R. Andreade Eliane Raimundo, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 009/2016

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Jeferson Alves Pires - Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a aquisição de cestas de alimentos (natalina) para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a Câmara Municipal.

VLOR ESTIMADO: Inferior à R\$ 8.000,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 588/2015).

Dotação: Materiais de Consumo, Limpeza, Copa e Cozinha.

Fernandes Pinheiro, em 26 de dezembro de 2016.

JAMEL SULTANE
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Aquisição de cestas de alimentos (natalina) para os servidores da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 009/2016.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

09. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 009/2016.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo, prazo de dezembro de 2016.
- c) Forma de pagamento: imediato.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 26 de dezembro de 2016.

Vereador Jeferson Alves Pires
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO


A

comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços para aquisição de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) sendo para a aquisição de cestas de alimentos (natalina) para os servidores da Câmara Municipal, à empresa Mariano Ivasko & Cia Ltda. – Supermercado Ivasko, com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possuir reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores a esta Câmara de Vereadores.

Em, 26 de dezembro de 2016.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO
Membro

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

CONTINUA

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.572.478/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/1991
NOME EMPRESARIAL MARIANO IVASKO & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO IVASKO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 681	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
		TELEFONE (042) 4221-848
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2016 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 26 de dezembro de 2016.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços para aquisição de materiais de copa e cozinha (gêneros alimentícios) sendo para a aquisição de cestas de alimentos (natalina) para os servidores da Câmara Municipal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS e FGTS, Receita Federal, Receita Estadual.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO
Membro

À empresa
MARIANO IVASKO & CIA LTDA
SUPERMERCADO IVASKO
Irati – PR.

RECEBI.
Em, ____ / ____ / 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a Câmara Municipal para o mês de dezembro de 2016.

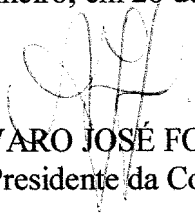
Pagamento: O pagamento será imediato após o fornecimento dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 009/2016, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 009/2016 (Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, copa e cozinha (gêneros alimentícios) para a Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2016) a Empresas Mariano Ivasko & Cia Ltda – Supermercado Ivasko, para pesquisa de preço e contratação do serviço de fornecimento dos materiais.

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, sendo assim sugerido a contratação da Empresa Mariano Ivasko & Cia Ltda – Supermercado Ivasko para o fornecimento dos materiais de consumo, copa e cozinha, sendo cestas de alimentos (natalina) aos servidores da Câmara Municipal.

Fernandes Pinheiro, em 28 de dezembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão



ELIANE RAIMUNDO
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 28 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: Mariano Ivasko & Cia. Ltda. – Supermercado Ivasko – CNPJ nº 82.573.478/0001-75.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha).

Preço Global: R\$ 1.467,24 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 28 de dezembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 28 de dezembro de 2016.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara - Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

SUPERMERCADO IVASKO

CNPJ/MF Nº 82.573.478/0001-75

Contratada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

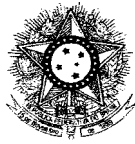
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.573.478/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/06/1991			
NOME EMPRESARIAL MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO IVASKO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO		NÚMERO 681	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 4221-848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2016 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.573.478/0001-75

Certidão nº: 122387301/2016

Expedição: 29/12/2016, às 10:01:17

Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.573.478/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 015748335-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.573.478/0001-75**
Nome: **MARIANO IVASKO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.
CNPJ: 82.573.478/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:27:18 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **57A0.F8C9.D33E.88C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.**, com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade que tinha por objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha, *passa a ter* como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática.

8

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICADO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi colado na última
folha do documento entregue para a part.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado. Dou Fé.

IRATI/PR, 01 DEZ. 2015

RUA DE CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (41) 3422-1228

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA:**Da Consolidação do Contrato Social:**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

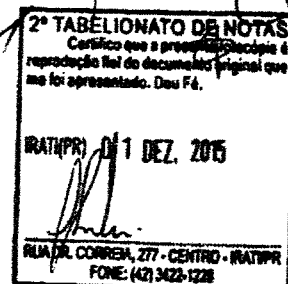
MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de:

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA., com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Do nome, da razão social e nome de fantasia -**

A sociedade empresária adota o nome empresarial de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.** e o nome de fantasia de **SUPERMERCADO IVASKO** e, será regida pelas Leis nºs: 10.406/2002 e 6.404/76 e, pelo artigo 1.053, parágrafo único, do

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE MÓVEIS - IRATI
CERTIFICADO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PART.



MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede, foro e domicílio - A sociedade terá sua sede, foro e domicílio na Rua 19 de Dezembro nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

CLÁUSULA QUARTA: Do Início e Término Da Sociedade - A sociedade teve início de suas atividades em 01/07/1991 e, a duração da sociedade será por prazo indeterminado.

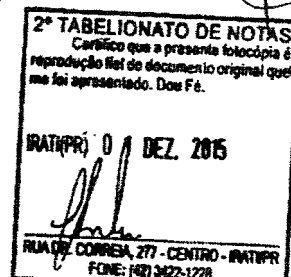
CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e a Integralização - o capital social subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), divididos em 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentas Mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%) PARTIC.	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ CARLOS IVAZKO	62,50	1.500.000	1.500.000,00
PAULO CÉSAR IVAZKO	32,50	780.000	780.000,00
MARIANO IVASKO	5,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	2.400.000	2.400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Do destaque do capital social atribuído para a matriz e filiais - O destaque do capital social para a matriz e filiais tem os seguintes valores:

1-) Para a loja Matriz, localizada na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICADO QUE O SEU DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi arquivado na última
folha do documento entregue para a part.



MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0001-75



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág. 4

82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

2-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901060317, localizada na Rua Dona Noca, nº 707, Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18, e com inscrição Estadual no CCE sob o nº 90458233-66, com registro na JUCEPAR sob o nº 20084744120, por despacho em cessão de 23/10/2008 atribui-se o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

3-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901107771 localizada na Av. Getulio Vargas, nº 1166 - Centro, CEP. 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0005-07, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 90489041-38, com registro na JUCEPAR sob o nº 20093355920, por despacho em cessão de 29/07/2009 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

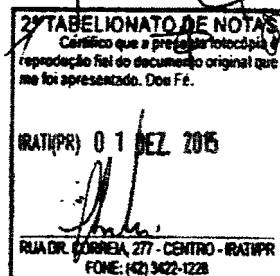
CLÁUSULA SÉTIMA: Da Gestão dos Negócios e Deliberações Sociais - As deliberações sociais e administração da sociedade competem aos sócios José Carlos Ivazko, Paulo César Ivazko e Mariano Ivasko, aos quais competem o uso da sociedade sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois) sócios e com a representação de no mínimo 2/3 do capital social, assim, devem assinar sempre em conjunto em todos os atos, que se fizer necessário a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial e diante de qualquer repartição pública e ou privada, bem como de entidades em gerais, a teor do contido nos artigos nº 1.010 parágrafos 1º, 2º e 3º, combinado com o Art. 1071 e 1076 incisos I, II e III do Código Civil de 2002.

Parágrafo Primeiro: Aos sócios administradores são investidos todos os poderes de gestão, para a prática dos negócios, ficando, entretanto, vedado praticar avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, bem como o uso ou emprego em objetos estranhos aos objetivos sociais, a teor do contido no artigo 1.017 do C.C/02.

Parágrafo Segundo: Em todos os atos que tratar de alienação de bens e contratação de financiamentos e ou, assumir compromisso em nome da sociedade será necessário obrigatoriamente à representação de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser representada por um único sócio, desde que a representação do sócio ausente esteja amparada com procuração

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICADO que o SELLO DE
AUTENTICIDADE DE ATO foi aplicado na última
folha do documento entregue para a parti-



MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0001-75



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

lavrada em cartório, ou seja, Instrumento Público, condição necessária para a validade dos atos, portanto, sem tais condições todos os atos serão considerados nulos, a teor do contido nos Art. 115, 116 e 117 do C/C. de 2002.

CLÁUSULA OITAVA: Do desimpedimento - Os gerentes administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Das Responsabilidades dos Gerentes Administradores na Integralização de capital - A responsabilidade dos sócios administradores é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social a teor do contido no (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Remuneração dos Administradores - Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

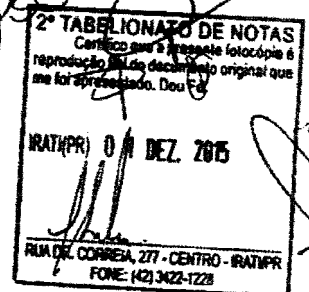
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Distribuição dos Resultados - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou das perdas apurados, conforme (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas, nos termos dos arts. 1.071 e 1.072, §2º e, 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Resolução da Sociedade - A sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios a teor do contido no Art. 1033, do Código Civil de 2002. E ainda, poderá ser excluído o sócio que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações junto à sociedade, a teor do contido no artigo 1.030, c/c. com o art. 1.085 do código civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Direito de Preferência - As quotas

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que a SEI nº 01
AUTENTICAD DE ATOS foi no 1º de 11 última
folha do documento entregue para a parte



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

são indivisíveis e não poderão em hipótese alguma serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, conforme estatui os arts. 1.056, e 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Constituição de Filial Ou Sucursal - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em outras localidades, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Sucessão - O Falecimento ou interdição de qualquer sócio, não será motivo de interrupção da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

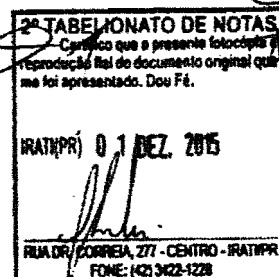
Parágrafo Primeiro: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer dos sócios a teor do contido nos (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Ocorrendo qualquer um dos eventos mencionado na Cláusula Supra e no Parágrafo Primeiro, para não pôr em risco o capital de giro necessário na manutenção das atividades da sociedade, a liquidação dos haveres levantados em Balanço Patrimonial será liquidada em no mínimo 36 (Trinta e Seis) parcelas, iguais e sucessivas, e, serão corrigidas pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Eleição de Foro - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por maiores privilégios que possam existir em outras localidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, o presente ato de alteração e consolidação de contrato social, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos por si, seus herdeiros e sucessores.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SEI DE
AUTENTICIDADE DE ATO'S foi entregue na última
folha do documento entregue para a parte



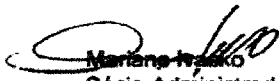
MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0001-75

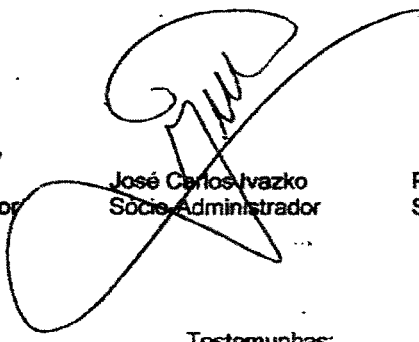



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Irati/Pr, 02 de maio de 2012.

MARIANO IVASKO & CIA LTDA


Mariano Ivasko
Sócio-Administrador


José Carlos Ivasko
Sócio-Administrador


Paulo Cesar Ivasko
Sócio-Administrador

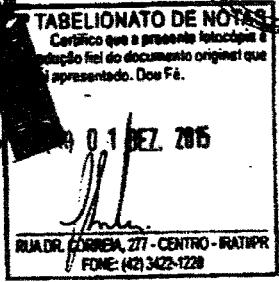
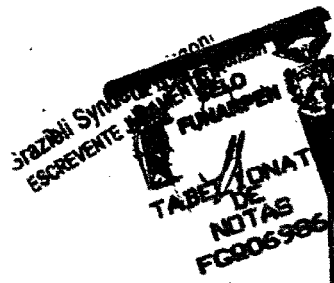
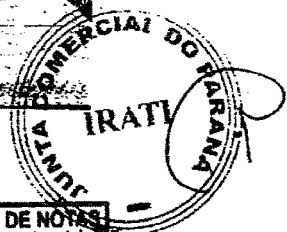
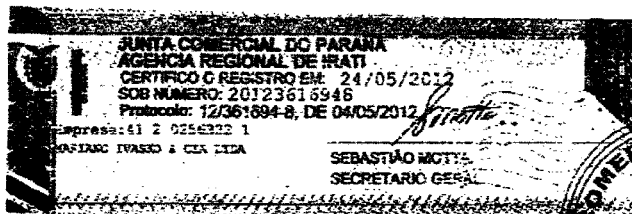
Testemunhas:


Cati Cilene Santos Pepe
RG: 5.735.586-7 - SSP/PR


Lauro Stanski
RG: 7.382.843-0 SSP/PR

Alteração de Contrato social e consolidação elaborada por:


Mario Miranda
CRC/PR. 028.384/O-6



MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1991



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, PAULO CÉSAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 7.241.020-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 029.633.589-46 e MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Hedefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. Sob o nº 037.631.969-00, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de MARIANO IVASKO & CIA. LTDA., com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20123616948 por despacho em sessão de 24/05/2012, tendo as suas atividades constituída e regulamentadas pelas normas estatuidas pelas leis nºs 6.404/76; 10.406/2002 nos termos dos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002, pela Lei 11.638/2009, e pelas demais matérias aplicáveis à espécie, e, ainda, pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar o seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da cessão e transferência de quotas - O sócio JOSÉ CARLOS IVAZKO, já qualificando no preâmbulo deste instrumento que possui 1.500.000 (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num montante de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentas Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere por doação ao sócio Paulo César Ivazko, também já qualificando no preâmbulo deste instrumento, o total de 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num montante de R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum, da mesma forma, o sócio MARIANO IVASKO também já qualificando, que possui na sociedade 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), cede e transfere por doação ao sócio Paulo César Ivazko, também já qualificando no preâmbulo deste instrumento, 72.000 (Setenta e Duas Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum.

Assim em decorrência da cessão e transferência por doação das quotas de capital efetuada pelo sócio cedente José Carlos Ivazko no total de 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num montante de R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), ao sócio cessionário Paulo César Ivazko, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a nova composição societária das quotas de capital e do capital social fica distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi arquivado na última
folha do documento entregue para a serie

2º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado. Dou Fé.

IRATI/PR) 01 DEZ. 2015

RUA DR. CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (42) 3422-1228



MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1993

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação %	Nº Quotas	Participação em R\$
José Carlos Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Paulo César Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Mariano Ivasko	2,00%	48.000	48.000,00
Total	100,00%	2.400.000	2.400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Eleição de Foro – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por maiores privilégios que possam existir em outras localidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, o presente ato de alteração de contrato social, em 05 vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos por si, seus herdeiros e sucessores.

Curitiba, 06 de agosto de 2012.

Handwritten signature of José Carlos Ivazko

José Carlos Ivazko
Sócio Administrador

Handwritten signature of Paulo César Ivazko

Paulo César Ivazko
Sócio Administrador

Handwritten signature of Mariano Ivasko

Mariano Ivasko
Sócio Administrador

Testemunhas:

Handwritten signature of Cati Chiese Santos Pepe

Cati Chiese Santos Pepe
RG. 5.735.586-7 SSP/PR.

Handwritten signature of Lauro Stanski

Lauro Stanski
RG. 17.382.843-0 - SSP/PR.

Handwritten signature of Natalino Pavesi de Camargo

Natalino Pavesi de Camargo
Advogado OAB/PR. 43.937
CRC/PR 82.6270-5
CFAB RFP/PR. 6.248

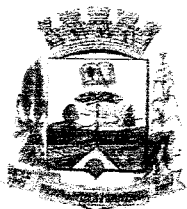


SELO FUMAMPEN
TABELA DE NOTAS
FG006985

TABELA DE NOTAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/08/2012
NIRE: 41202563221
RUA DR. GORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (41) 3422-1228

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/08/2012
NIRE: 41202563221
PROFESSOR: 12565112-0, DE 06/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 005/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
José Paulo Bitencourt

Código Identificador:1BBA6287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 005/2016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:1BBA6287

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CA524D44

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor(es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 045/2016, que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Lote 01

Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote 02

Valor do Lote: R\$ 14.994,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7246F0C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 072/2016- CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 203/2016 de 31/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a SONIA REGINA ALVES RIBEIRO, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 882-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30/05/2016 a 13/06/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC916F93

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por lote, e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 045/2016.

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Lote 01

Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote 02

Valor do Lote: R\$ 14.994,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR
ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015
Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: NAYARA ABRÃO DEL CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 28 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: Mariano Ivasko & Cia. Ltda. – Supermercado Ivasko – CNPJ nº 82.573.478/0001-75.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha).

Preço Global: R\$ 1.467,24 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

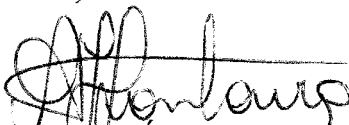
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 28 de dezembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 28 de dezembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara - Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

SUPERMERCADO IVASKO

CNPJ/MF Nº 82.573.478/0001-75

Contratada

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara
Contratante

M. P. B. EDITORA LTDA – EPP

Folha de Irati
CNPJ/MF Nº 09.144.465/0001-90
Contratada

Publicado por:

Código Identificador:2BF179E3

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 28 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: Mariano Ivasko & Cia. Ltda. – Supermercado Ivasko – CNPJ nº 82.573.478/0001-75.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha).

Preço Global: R\$ 1.467,24 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 28 de dezembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 28 de dezembro de 2016.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara - Contratante

Mariano Ivasko & Cia LTDA

SUPERMERCADO IVASKO
CNPJ/MF Nº 82.573.478/0001-75
Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:D4180C9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE**PORTARIA Nº 23/2016 - AUXILIO-DOENÇA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MARISA DA LUZ GOMES FILIPAK, servidor ocupante de Cargo Efetivo de PROFESSOR, matrícula n.º 052-1, **AUXÍLIO DOENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS**, no período de **02/12/2016 A 16/12/2016** com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em **07 de dezembro de 2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUÍS DE LIMA

Diretor Presidente
FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:A9207068

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 059/2016

Início: 14/07/2016 Validade/Término: 13/07/2017

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1455 SALA 02 - CEP:
85065050 - BAIRRO: ALTO DA XV, Guarapuava - PR

Telefone: (42) 3304-2264

E-mail: nacionalsafety@gmail.com

Representante Legal: FERNANDO PIZANI

R.G.: 8.335.709-6

CPF: 049.095.539-83

CLÁUSULA SEGUNDA: O Cancelamento conforme determina o Art. 21, Inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Fernandes Pinheiro, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ME

Fornecedor

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:ACF4D460

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL
Tomada de Preços nº 008/2016.

Torna-se sem efeito a publicação de Termo Aditivo no dia 27/12/2016 no Diário Oficial do Municípios do Paraná, referente ao 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº065/2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:624EDD52

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 174/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 487/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a MARCELO STANSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 115-1, vinte e três dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 01/12/2016 ao dia 23/12/2016.

RECEBEMOS DE MARIANO IVASKO & CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSION: 28/12/2016 - VALOR TOTAL: R\$ 1.467,24
DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - RUA REMIS JOAO LOSS 600 - FERNANDES PINHEIRO - FERNANDES PINHEIRO - PR

NF-e

Nº 000021417

SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO 681
CENTRO - IRATI / PR
CEP: 84500000
FONE: (42) 3422-3400



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000021417
Série 2
FOLHA 1 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41161282573478000175550020000214171159520974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160206758413 - 28/12/2016 14:49:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

217.02191-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

82.573.478/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ / CPF

02.010.385/0001-01

DATA EMISSÃO

28/12/2016

ENDEREÇO

RUA REMIS JOAO LOSS 600

BAIRRO / DISTRITO

FERNANDES PINHEIRO

CEP

84535000

DATA ENTRADA / SAÍDA

28/12/2016

MUNICÍPIO

FERNANDES PINHEIRO

FONE / FAX

(42) 3459-1169

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:49

FATURA / DUPLICATA

A vista

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.467,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.467,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMISSOR

2 - TERCEIROS

1 - DESTINAT.

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

238,41

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	ACRES./DESP.	VALOR TOT. LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALÍQUOTA		
												ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI	
1397	BALA ARCOR BUTTER 160G CHOKKO MENT	17049020	060	5.929	UN	4,000	4,490	17,96	0,00	0,00	17,96								
2730	KRAKOVIA SCHAFFRANSKI SUINA KG	16010000	060	5.929	KG	1,978	29,900	59,14	0,00	0,00	59,14								
3759	CHESTER PERDIGAO KG ASSA FACIL	02071400	040	5.929	KG	15,808	18,790	297,04	0,00	0,00	297,04								
3887	CASTANHA PARA S/CASCA KG	08012100	040	5.929	KG	0,627	89,900	56,37	0,00	0,00	56,37								
10839	ACHOC PO NESCAU 400G LIGHT	18069000	060	5.929	UN	4,000	9,980	39,92	0,00	0,00	39,92								
10954	CALDO MAGGI 126G GALINHA	21041011	040	5.929	UN	4,000	2,290	9,16	0,00	0,00	9,16								
11391	CAFE MELITTA 500G TRADICIONAL	09012100	040	5.929	UN	4,000	10,950	43,80	0,00	0,00	43,80								
12259	DOCE AMENDOCCREME FUGINI 250G	20079990	060	5.929	UN	4,000	7,990	31,96	0,00	0,00	31,96								
13047	CHA MATE LEAO 250G GRANEL	09021000	040	5.929	UN	4,000	5,980	23,92	0,00	0,00	23,92								
13324	BISC ZEZE 180G CHOCOLATE	19053100	060	5.929	UN	4,000	3,590	14,36	0,00	0,00	14,36								
13815	ATUM GOMES DA COSTA 170G SOLIDO	16042010	060	5.929	UN	4,000	7,990	31,96	0,00	0,00	31,96								
14877	TEMPERO ARISCO 300G COMPLETO	21039021	060	5.929	UN	4,000	3,450	13,80	0,00	0,00	13,80								
15337	FERM ROYAL 100GR	39209990	040	5.929	UN	4,000	2,590	10,36	0,00	0,00	10,36								
15487	MAIONESE HELLMANNS 500G LIGHT VD	21039011	060	5.929	UN	4,000	6,990	27,96	0,00	0,00	27,96								
15570	SARDINHA COQUEIRO 250G OLEO VEGETAL	16041310	040	5.929	UN	4,000	5,990	23,96	0,00	0,00	23,96								
15730	REFRI COCA COLA 2L	22021000	060	5.929	UN	4,000	5,380	21,52	0,00	0,00	21,52								

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO 681

CENTRO - IRATI / PR
CEP: 84500000
FONE: (42) 3422-3400



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000021417
Série 2
FOLHA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41161282573478000175550020000214171159520974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160206758413 - 28/12/2016 14:49:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

217.02191-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

82.573.478/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ / CPF

02.010.385/0001-01

DATA EMISSÃO

28/12/2016

ENDEREÇO

RUA REMIS JOAO LOSS 600

BAIRRO / DISTRITO

FERNANDES PINHEIRO

CEP

84535000

DATA ENTRADA / SAÍDA

28/12/2016

MUNICÍPIO

FERNANDES PINHEIRO

FONE / FAX

(42) 3459-1169

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:49

FATURA / DUPLICATA

A vista

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.467,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.467,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

238,41

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	ACRES. DESP.	VALOR TOT. LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALÍQUOTA	
												ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
16215	BISCO MARILAN 400G LEITE	19053100	060	5.929	UN	4,000	4,390	17,56	0,00	0,00	17,56							
16765	VINAGRE DA ILHA 750M	22090000	040	5.929	UN	4,000	1,380	5,52	0,00	0,00	5,52							
17653	OLEO SOJA LIZA 900ML PET	15079011	040	5.929	UN	4,000	3,680	14,72	0,00	0,00	14,72							
17821	CATCHUP ODERICH 400G	21032010	060	5.929	UN	4,000	3,990	15,96	0,00	0,00	15,96							
18313	ERV LAR 200G	20059900	060	5.929	UN	4,000	1,990	7,96	0,00	0,00	7,96							
19069	PIPOCA ZAELI 100G MICRO	20081900	060	5.929	UN	4,000	1,990	7,96	0,00	0,00	7,96							
19073	FAROFA ZAELI 500G MILHO	11062000	040	5.929	UN	2,000	3,250	6,50	0,00	0,00	6,50							
19074	FAROFA ZAELI 500G MANDIOCA	11062000	040	5.929	UN	2,000	4,690	9,38	0,00	0,00	9,38							
19129	REFRI CINI 2L FRAMBOESA	22021000	060	5.929	UN	4,000	3,350	13,40	0,00	0,00	13,40							
19277	FAR MILHO FLOR SERRA 1K BCA	11022000	040	5.929	UN	4,000	3,890	15,56	0,00	0,00	15,56							
19917	FEIJAO CALDO BOM 1KG PRETO	07133319	040	5.929	UN	4,000	7,870	31,48	0,00	0,00	31,48							
20600	MAC CASAREDO 1K ESPAGUETE FINO	19021900	040	5.929	UN	4,000	4,150	16,60	0,00	0,00	16,60							
20653	FAR TR ESP ANAÇONDA 1KG	11010010	040	5.929	UN	4,000	2,490	9,96	0,00	0,00	9,96							
22198	FUBA ORQUIDEA 1KG BRANCO	11022000	040	5.929	UN	4,000	4,390	17,56	0,00	0,00	17,56							
22741	GELATINA OETKER 30G CEREJA	21069029	040	5.929	UN	3,000	0,890	2,67	0,00	0,00	2,67							
22745	GELATINA OETKER 30G UVA	21069029	040	5.929	UN	3,000	0,890	2,67	0,00	0,00	2,67							

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO 681

CENTRO - IRATI / PR
CEP: 84500000
FONE: (42) 3422-3400



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000021417
Série 2
FOLHA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41161282573478000175550020000214171159520974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160206758413 - 28/12/2016 14:49:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

217.02191-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

GNPJ

82.573.478/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GNPJ / CPF

02.010.385/0001-01

DATA EMISSÃO

28/12/2016

ENDEREÇO

RUA REMIS JOAO LOSS 600

BAIRRO / DISTRITO

FERNANDES PINHEIRO

CEP

84535000

DATA ENTRADA / SAÍDA

28/12/2016

MUNICÍPIO

FERNANDES PINHEIRO

FONE / FAX

(42) 3459-1169

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:49

FATURA / DUPLICATA

A vista

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.467,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.467,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINAT.

0

2 - TERCEIROS
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

GNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

238,41

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	ACRES/DESP.	VALOR TOT. LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALÍQUOTA	
												ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
24058	MAC RENATA 85G GALINHA	19023000	060	5.929	UN	8,000	0,850	6,80	0,00	0,00	6,80							
24892	CHOC LACTA BIS 126G PRETO	18063210	060	5.929	UN	4,000	3,490	13,96	0,00	0,00	13,96							
26466	MILHO VERDE LAR 200G	20058000	060	5.929	UN	4,000	1,890	7,56	0,00	0,00	7,56							
27183	GOIABADA PREDILECTA 1KG	20079990	240	5.929	UN	4,000	5,680	22,72	0,00	0,00	22,72							
27349	FILTRADO LIDER PRATA 660ML ROSADO	22041010	060	5.929	UN	4,000	4,590	18,36	0,00	0,00	18,36							
28418	CEREAL JASMINE 250G TRADICIONAL	19041000	060	5.929	UN	4,000	7,690	30,76	0,00	0,00	30,76							
29240	PEPINO CONS TAJUA 300G	20011000	060	5.929	UN	4,000	6,490	25,96	0,00	0,00	25,96							
30600	BISC MARILAN 162G PIT STOP ORIGINAL	19053100	060	5.929	UN	4,000	2,990	11,96	0,00	0,00	11,96							
30877	BISC ZEZE 180G CHAMPANHE LIMAO	19053100	060	5.929	UN	4,000	3,590	14,36	0,00	0,00	14,36							
31798	ARROZ P PRATO FINO 1KG	10062010	040	5.929	UN	4,000	3,190	12,76	0,00	0,00	12,76							
33171	LEITE COND FRIMESA 395G TP	04029900	060	5.929	UN	4,000	3,990	15,96	0,00	0,00	15,96							
34345	AZEITONA LA VIOLETERA 200G SACHET	20057000	060	5.929	UN	1,000	5,450	5,45	0,00	0,00	5,45							
36349	QUEIJO RALADO PARISSIMO 50G	04062000	040	5.929	UN	4,000	3,990	15,96	0,00	0,00	15,96							
41313	SUCO UVA GARIBALDI 1500ML	20096100	060	5.929	UN	3,000	14,990	44,97	0,00	0,00	44,97							
42517	MOLHO TOM PREDILECTA 340G ST BOLONH	19041000	060	5.929	UN	4,000	2,390	9,56	0,00	0,00	9,56							
52586	BALA FLORESTAL 500G AMENDOIM	17049020	040	5.929	UN	4,000	7,250	29,00	0,00	0,00	29,00							

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



MARIANO IVASKO & CIA LTDA
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO 681

CENTRO - IRATI / PR
CEP: 84500000
FONE: (42) 3422-3400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000021417
Série 2
FOLHA 4 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41161282573478000175550020000214171159520974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160206758413 - 28/12/2016 14:49:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

217.02191-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

82.573.478/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ / CPF

02.010.385/0001-01

DATA EMISSÃO

28/12/2016

ENDEREÇO

RUA REMIS JOAO LOSS 600

BAIRRO / DISTRITO

FERNANDES PINHEIRO

CEP

84535000

DATA ENTRADA / SAIDA

28/12/2016

MUNICÍPIO

FERNANDES PINHEIRO

FONE / FAX

(42) 3459-1169

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAIDA

14:49

FATURA / DUPLICATA

A vista

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.467,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE				
0					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
238,41				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	ACRES. DESP.	VALOR TOT. LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALÍQUOTA	
												ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
54049	ACUCAR CRIS UNIAO 1KG ORGANICO	17011400	240	5.929	UN	8,000	4,990	39,92	0,00	0,00	39,92							
54240	GELATINA OETKER 30G LIMAO	21069029	040	5.929	UN	2,000	0,890	1,78	0,00	0,00	1,78							
52846	PESSEGO CALDA BERDOLCE 425G METADES	20087010	060	5.929	UN	4,000	7,850	31,40	0,00	0,00	31,40							
75633	BISC BAUDUCCO WAFER 140G NOZES	19053200	060	5.929	UN	4,000	1,520	6,08	0,00	0,00	6,08							
78703	RICE CUP STIVAL 70G GALINHA CAIPIRA	21042000	040	5.929	UN	2,000	2,450	4,90	0,00	0,00	4,90							
78704	RICE CUP STIVAL 70G PICANHA	21042000	040	5.929	UN	1,000	2,450	2,45	0,00	0,00	2,45							
78705	RICE CUP STIVAL 70G 4QUEIJOS	21042000	040	5.929	UN	1,000	2,450	2,45	0,00	0,00	2,45							
80548	AZEITONA LA VIOLETERA 160G S/CAROC	20057000	060	5.929	UN	3,000	5,450	16,35	0,00	0,00	16,35							
87238	PANETONE PARATI 500G FRUTAS SACHE	19052010	040	5.929	UN	4,000	9,980	39,92	0,00	0,00	39,92							
87239	PANETONE PARATI 450G SACHE	19052010	040	5.929	UN	4,000	9,980	39,92	0,00	0,00	39,92							
92045	BISC MARILAN 80G COOKIES ORIGINAL	19053100	060	5.929	UN	4,000	2,470	9,88	0,00	0,00	9,88							
92086	MORTADELA PERDIGAO 400G FRANGO	16010000	040	5.929	UN	4,000	3,990	15,96	0,00	0,00	15,96							
94203	BOMBOM NESTLE 300G ESPECIALIDADES	18063110	060	5.929	UN	4,000	9,450	37,80	0,00	0,00	37,80							
99234	SUCO BERTOLETTI 1,5 LT UVA	20096900	060	5.929	UN	1,000	13,680	13,68	0,00	0,00	13,68							

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CAIXA 1 DOC 239823 SER 1 DATA 28/12/16	